



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**



**PORTARIA Nº 138/2001 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário da Corte durante a Sessão Ordinária do dia 26 de abril do corrente ano, tendo em vista os autos do Processo nº 252/2001 – Administrativo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor **AGENOR FERNANDES DA ROCHA FILHO**, titular da Vara de Juizado Especial Criminal da Comarca de Natal, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 3ª Zona desta Capital, no biênio compreendido entre 23 de abril de 2001 e 22 de abril de 2003.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de maio de 2001.

Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente do TRE/RN